

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 889, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Portaria nº 699, de 1º.2.2018, que designa Daniely Silva de Oliveira Rodrigues, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 95/2018-SEDUC, de 29.3.2018, sob Protocolo nº 10.767, de 29.3.2018,

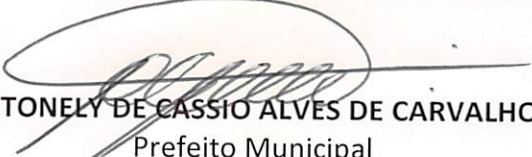
RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 699, de 1º de fevereiro de 2018, que designa **DANIELY SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora da CI-RG nº 5.324.388-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 004.777.039-25, Professora Classe 04-M, Nível 011, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na **Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.**, com direito a gratificação descrita no art. 30, inciso II, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 29 de março de 2018.**

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (3.4.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1156 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 889, DE 3 DE ABRIL DE 2018.

Revoga a Portaria nº 699, de 1º.2.2018, que designa Daniely Silva de Oliveira Rodrigues, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 95/2018-SEDUC, de 29.3.2018, sob Protocolo nº 10.767, de 29.3.2018,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 699, de 1º de fevereiro de 2018, que designa **DANIELY SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora da CI-RG nº 5.324.388-6 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 004.777.039-25, Professora Classe 04-M, Nível 011, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno – E.I.E.F., com direito a gratificação descrita no art. 30, inciso II, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 29 de março de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (3.4.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

MUNICIPIO DE
IBAITI:770080
68000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO
DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2018.04.03 21:04:31 -03'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente